

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA GABINETE DO REITOR



BR 174, S/N° - Bairro Jardim Floresta - Campus do Paricarana 69.310-270 - Boa Vista - RR (095)623-9067 - FAX (095)623-9063

Resolução Nº 001/00-GR

Boa Vista-RR, 16 de agosto 2.000

Altera a Resolução 018/98-CEPE que estabelece critérios e procedimentos para a Avaliação do Desempenho Docente para Pagamento da Gratificação de Estímulo à Docência (GED), e dá outras providências.

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE.

RESOLVE:

- Art. 1° Estabelecer procedimentos e critérios de avaliação do Desempenho Docente para pagamento da Gratificação de Estímulo à Docência (GED) no Magistério Superior na Universidade Federal de Roraima- UFRR, em cumprimento da Lei nº 9.678, de 03 de julho de 1998 e do Decreto nº 2.668, de 13 de julho de 1998.
- § 1º A gratificação é devida aos ocupantes dos cargos efetivos de professor de Terceiro Grau, lotados e em exercício na UFRR.
- § 2° Os docentes em regime de trabalho de 20 (vinte), 40 (quarenta) horas semanais ou Dedicação Exclusiva DE, que não se encontrem em qualificação stricto sensu, estágio de Pós-Doutorado, exercendo cargo de direção ou função gratificada, devem ter integralizado o mínimo de 08 (oito) horas-aula semanais no período considerado para a avaliação, nos termos da definição apresentada no Artigo 4° desta Resolução.
- § 3° Os docentes em qualificação stricto sensu, em estágio de Pós-Doutorado e os ocupantes de Cargo de Direção (CD1 a CD4) ou funções gratificadas (FG1 e FG2) serão objeto de avaliação diferenciada, conforme o estabelecido no Artigo 4° desta Resolução.
- § 4° Os docentes servidores que, na data da publicação da Lei nº 9.678/98, encontravam-se cedidos para exercício de cargo de natureza especial ou DAS, ou cargo equivalente na

Jan .

Administração Pública, aposentados ou beneficiários de pensão, e assim o permanecem, não serão considerados para fins da aplicação dos procedimentos e critérios aqui estabelecidos.

- Art. 2º Criar a Comissão Institucional de Avaliação do Desempenho Docente (CIADD) da UFRR, prevista na Lei 9.678/98 e em conformidade com o recomendado pela Comissão Nacional de Acompanhamento da GED, a qual será composta por 07 (sete) docentes, assim escolhidos:
 - Usual de la companya de

II. 01 (um) representante da CPPD da UFRR, indicado pelos pares.

- III. 01 (um) representante da Comissão Executiva do Programa de Avaliação Institucional das Universidades Brasileiras (PAIUB) da UFRR, indicado pelos pares.
- IV. 02 (dois) professores efetivos da UFRR, em regime de dedicação exclusiva, indicados pelo CEPE.
- § 1º A presidência da CIADD será exercida por um dos membros pertencentes ao quadro docente da UFRR, sendo a indicação feita pelos demais membros, em reunião convocada especificamente para esta finalidade.
- § 2° O mandato dos membros da CIADD, vinculados à UFRR, será de 02 (dois) anos.
- Art. 3° São atribuições da CIADD, em consonância com as diretrizes estabelecidas pela Comissão Nacional:
 - Fixar e divulgar o calendário de avaliação das atividades docentes.

II. Definir a sistemática de trabalho do processo de avaliação.

- III. Emitir parecer sobre os docentes avaliados, encaminhando ao Magnífico Reitor relatório conclusivo sobre os percentuais de pagamento da GED aos docentes da instituição.
- IV. Receber e apreciar recursos em primeira instância.
- Art. 4° No processo de avaliação serão consideradas as atividades de ensino, pesquisa, extensão e outras atividades docentes especiais, classificadas de acordo com a Lei nº 9.678/98, em:
 - I. Horas-aula semanais ou atividades de ensino
 - Demais atividades docentes.
- § 1° Por horas-aula semanais ou atividades de ensino, entende-se:
- a) Atividades **em sala de aula** que resultem na integralização de créditos da respectiva disciplina, sendo que o número de pontos (NP) por horas-aula ganhos para efeito da avaliação anual será igual a soma de horas-aula semanais (HA) de ambos os semestres, multiplicado por 10 (dez) e dividido por 2 (dois)

 $NP = \sum HA \times 10/2$

b) Atividades de orientação de monografias e/ou projetos de final de curso de graduação, estágios supervisionados de conclusão de curso, monografias de cursos de pós-graduação

- Art. 6° Para participar do processo de avaliação anual de suas atividades, os docentes interessados deverão encaminhar às Chefias de suas unidades de lotação, Relatório de Atividades realizadas no período da avaliação especificado, de acordo com os modelos definidos nos Anexos I e II desta Resolução.
- Art. 7º O processo de avaliação deverá conter, necessariamente, as seguintes etapas:
 - I. Aprovação dos Relatórios de Atividades dos docentes pelos respectivos Colegiados dos Departamentos e pelos Conselhos de Centros.
 - Avaliação final dos relatórios pela CIADD e apresentação dos resultados ao Magnífico Reitor para encaminhamento ao MEC.
- Art. 8° O CEPE homologará, anualmente, o calendário do processo de avaliação, e os docentes que não obedecerem os prazos estabelecidos estarão excluídos do processo de avaliação no período considerado para tal fim.
- Art. 9° Recursos em primeira instância serão encaminhados à CIADD e, em Segunda Instância, ao CEPE.
- Art. 10° Os casos omissos serão resolvidos pela CIADD.
- Art. 11º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, Boa Vista, 16 de agosto de 2.000.

Prof. Regynaldo Arruda Sampaio Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



Serviço Público Federal Ministério da Educação Universidade Federal de Roraima



DE (

40(

Comissão Institucional de Avaliação do Desempenho Docente CIADD

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DA ATIVIDADE DOCENTE EM 2000 PARA IMPLEMENTAÇÃO DA GED EM 2001

			100000		
CENTRO:					
DEPARTAMENT	0:	4			
NOME:					
CPF:	MATRÍCULA:	DATA ADMISSÃO:	1	1	
CLASSE:	NÍVEL:	TITULAÇÃO:			

20(

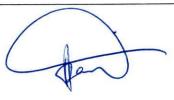
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DOCENTES

1- ATIVIDADES DE ENSINO - Atividades realizadas em sala de aula, de orientação e supervisão formalmente incluídas nos planos de integralização curricular dos cursos (Máximo 120 pontos)

1.1- SALA DE AULA

REGIME DE TRABALHO SEMANAL:

NÍVEL	DISCIPLINAS		TURMA	Nº de	Nº de horas-aula semanais	Pontuação	Nº do Doc.
(especificar)	Código	Semestre	TURMA	NF -(10X2 11a) 12			
Subtotal 1		1		1			



1.2- ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO E SUPERVISÃO (até o máximo de 40 pontos dos 120 referidos no item 1)

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	Nº de pontos	Quant.	Pontuação Np x Quant.	Nº do Doc.
			INP A QUAIT.	Doc.
Orientação de monografias de conclusão de curso de graduação	10			
Orientação de estágio curricular	10			
Orientação de monografias de conclusão de curso de pós-graduação lato sensu	15			
Orientação de dissertação de mestrado	20			
Orientação de tese de doutorado	20			
SUBTOTAL 2				
Pontuação total das atividades de ensino				
Pontuação total das atividades de ensino para o	oncessão d	a GED		

2. - PRODUÇÃO INTELECTUAL - (Máximo de 60 pontos)

2.1 – PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA

2.1.1 Primeiro autor

TIPO	NATUREZA	Nº de pontos	Quant.	Pontuação NP X Quant.	Nº do Doc.
Artigo em periódico	Trabalho completo	30			
especializado indexado internacionalmente	Resumo	10			
Artigo em periódico especializado indexado	Trabalho completo	20			
nacionalmente	Resumo	08			
Livro	Capítulo	20			
	Coletânea	15			
	Texto integral	30			
	Verbete	10			
	Outro	05			
Trabalhos em Anais	Trabalho completo	15			
	Resumo	08			
Tradução	Artigo	10			
	Livro	20			
	Outra	05			
Partitura musical	Canto	10	=		
	Coral	10			
	Orquestra	15			
	Outra	05			
Artigo em jornais ou revistas comuns	Artigos de opinião / divulgação	05			
Outro	Especificar	02			
Subtotal 1					

2.1.2 Co-autor

TIPO	NATUREZA	Nº de pontos	Quant.	Pontuação NP X Quant.	Nº do Doc.
Artigo em periódico	Trabalho completo	20			
especializado indexado internacionalmente	Resumo	08			
Artigo em periódico especializado indexado	Trabalho completo	15			
nacionalmente	Resumo	06			
Livro	Capítulo	15			
	Coletânea	10			
	Texto integral	20			
	Verbete	06			
	Outro	03			
Trabalhos em Anais	Trabalho completo	10			
	Resumo	06			
Tradução	Artigo	07			
	Livro	15			
	Outra	03			
Partitura musical	Canto	07			,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,
	Coral	07			
	Orquestra	10			
	Outra	03			
Artigo em jornais ou revistas comuns	Artigos de opinião / divulgação	03			
Outro	Especificar	01			

2.2 - PRODUÇÃO ARTÍSTICA

TIPO	NATUREZA	Nº de	Quant.	Pontuação	Nº do
		pontos		NPX Quant.	Doc.
Apresentação de obra	Coreográfica	05			
artística	Literária	05			
	Musical	05			
	Teatral	05			
	Outra	03			
Arranjo musical	Canto	08			
	Coral	08			
	Orquestral	10			
	Outro	03			
Composição musical	Canto	80			
	Coral	08			
	Orquestral	10			
	Outro	03			

An)

Programa de rádio e	Dança	10		
televisão	Música	10		
	Teatro	10		
	Outro	03		
Obra de artes visuais	Cinema	30		
	Desenho	10		
	Escultura	10		
	Fotografia	10		
	Gravura	10		
	Instalação	10		
	Pintura	10		
	Televisão	10	7/	
	Vídeo	15		
	Outra	05		
Sonoplastia	Cinema	20		
	Música	10		
	Rádio	10		
	Teatro	10		
	Televisão	10		
	Outra	05		
Outro	Especificar	05		
Subtotal 3	1.			

2.3 – PRODUÇÃO TÉCNICA

TIPO	NATUREZA	N.º de pontos	Quant.	Pontuação NP X Quant.	Nº do Doc.
Serviço Técnico	Assessoria	20			
-	Consultoria	20			
	Parecer técnico	15			
	Assistência	15			
	Tradutor/ Intérprete oficial	30			
	Outro	05			
Apresentação de	Comunicação	07			
Trabalho – Evento de	Conferência	20			
âmbito local/regional	Outro	03			
Apresentação de Trabalho – Evento de	Comunicação	10			
âmbito nacional /	Conferência	30			
internacional	Outro	05			
Carta, mapa, similar	Aerofotograma	10			
The state of the s	Carta	10			
	Мара	20			
	Fotograma	10			
	Outro	10			

Ja)

Desenvolvimento de material didático e instrucional	Redigido Integralmente pelo professor	10		
1 (1) (2) (1) (2) (3) (3) (3) (4) (4) (4) (4) (4) (4) (4) (4) (4) (4	Coletânea	05		
	Estudo de caso	05		
Desenvolvimento de	Computacional	30		
aplicativo	Multimídia	30		
	Outro	15		
Desenvolvimento de	Aparelho	30		
produto	Instrumento	30		
	Equipamento, fármacos e similares	30		
	Outro	10		
Desenvolvimento de	Analítica	10		
técnica	Instrumental	10		
	Processual	10		
	Terapêutica	10		
	Pedagógica	10		
	Outra	05		
Editoria	Conselho editorial/	10		
	Revisor Científico	10		
	Edição	10		
	Editoração	05		
	Outra	05		
Manutenção de obra	Desenho	10		
artística	Arquitetura	10		
	Escultura	10		
	Fotografia	10		
	Gravura	10		
	Pintura	10		
	Museografia	10		
	Curadoria	10		
	Outra	05		
	Montagem	10		
Organização de evento	Organização	10		
	Outra	05		
Programa de rádio e	Entrevista	05		
televisão	Mesa redonda	05		
	Comentário	05		
	Outra	05		
Relatório final de pesquisa	Primeiro autor	17		
Relatório final de pesquisa Subtotal 4	Co-autor	12		
TE 144,542 5201 180				
Pontuação total da Produ				
Pontuação total da Produ	ıção Intelectual para cor	ncessão da	GED	

Jan -

3 - ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO- (Máximo 30 pontos)

TIPO	NATUREZA	N.º de	Quant.	Pontuação NP X Quant.	Nº do Doc.
Pesquisa	Elaboração de projeto de Pesquisa – Primeiro autor	10			
	Elaboração de projeto de Pesquisa – Co-autor	06			
	Relatório parcial de projeto de pesquisa – Primeiro autor	15			
	Relatório parcial de projeto de pesquisa – Co-autor	10			
Extensão	Elaboração de projeto de Extensão - Primeiro autor	10			
	Elaboração de projeto de Extensão – Co-autor	06			
	Relatório parcial de projeto de Extensão – Primeiro autor	15			
	Relatório parcial de projeto de Extensão – Co-autor	10			
Outros	Elaboração de projeto de evento científico/extensão/cultural	05			
	Participação em evento científico regional ou local - como ouvinte	05			
	Participação em evento científico nacional ou internacional – como ouvinte	08			
	Orientação de alunos de Iniciação Científica vinculados formalmente a projetos de pesquisa e/ou extensão	10			
	Coordenação de projetos	15			
	otal das atividades de pesquisa e exte Total para concessão da GED	nsão			

4- ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DE REPRESENTAÇÃO - (Máximo 20 pontos)

TIPO	NATUREZA	N.º de pontos	Quant.	Pontuação NP X Quant.	Nº do Doc.
Representação acadêmica como aluno de pós- graduação		05			
Participação em órgãos colegiados		05			
Atividades de coordenação, chefia ou direção sem remuneração		10			
Representação sindical	Mandato	10			
docente	Congresso/Encontro	05			
	Comissões/ GT- Trabalhos	80			

Participação em comissão no âmbito:	Departamento	05	
	Centro	05	
	Instituição	10	
Substituição de cargo com CD e FG	Durante as férias do titular	08	
Pontuação total das atividad	es administrativas e de	representação	
Pontuação para concessão	da GED		

5- ATIVIDADES DE QUALIFICAÇÃO

Instituição:						
Programa/Curso:						
Atividade (Mestrado, Doutorad	lo, Pós-Doute	orado):				
Período: início -		Térmir	10:			
Situação	Pontuação				Nº doc.	
	Unidade	Quantidade	Peso	Limite	Pontos	
Regularmente afastado*			42	84		
Apresentação do Relatório semestral de atividades **			28	56		

^{*} Afastado de acordo com atividade acima mencionada.

6- ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS COM GRATIFICAÇÃO (CD e FG)

Cargo ou Função	Perí	odo	Pontuação	Nº Doc.
	1º Semestre	2º Semestre		



^{**} De acordo com o formulário expedido pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

Obs: O docente que retorna à UFRR, comprovado a dissertação/tese é dispensado da assinatura do orientador no Relatório no semestre de defesa. Neste caso o comprovante de defesa substituirá o relatório.

7 - OUTRAS ATIVIDADES - (Máximo 10 pontos)

TIPO	NATUREZA	N.º de pontos	Quant.	Pontuação NP x Quant.	Nº do Doc
Participação em bancas	Monografia	03			
examinadoras	Especialização	03			
	Dissertação	05			
	Tese	05			
Participação em banca examinadora de concurso	Professor efetivo	05			
público	Professor substituto	02			
	Outros	02			
Curso realizado	Até 20h	02			
	Entre 20h e 40h	03			
	Mais de 40h	05			
Conselho ou Comissão de Órgão não governamental sem remuneração		05			
Conselho ou comissão de Órgão Governamental sem remuneração		05			
Orientação e Supervisão	Monitoria	05			
	Estágio extra- curricular	05			
Pontuação total para Outras	s Atividades				•
Pontuação para concessão	da GED				

Boa Vista,//	
	Docente
Recebido em://	Chefe do Departamento
Aprovado em :///	Presidente do Conselho Departamental
	r residente de conseine Departamental

· ·

QUADRO DEMONSTRATIVO PARA CONCESSÃO DA GED/2001

- PONTUAÇÃO DO DOCENTE NAS DIVERSAS CATEGORIAS DE ATIVIDADES (Preenchimento pela CIADD)

	PONTUAÇÃO			
ATIVIDADES	Parcial	Total	GED	
ENSINO				
- Graduação				
- Pós-Graduação				
PRODUÇÃO INTELECTUAL				
- Produção bibliográfica				
- Produção artística				
- Produção técnica				
PESQUISA E EXTENSÃO				
ADMINISTRATIVAS E DE				
REPRESENTAÇÃO				
QUALIFICAÇÃO				
ADMINISTRATIVAS COM				
GRATIFICAÇÃO				
OUTRAS ATIVIDADES				
TOTAL GERAL				

Boa Vista,	de	de	
		avaliador	
	-	P	
		avaliador	
		avaliador	

ORIENTAÇÕES GERAIS DE PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO

- As informações a serem utilizadas para fins de pontuação devem ser referentes ao ano de 2000, sendo organizadas de acordo com os grupos de atividades definidos no formulário e, obrigatoriamente, convalidadas pelo docente.
- Os documentos comprobatórios deverão ser enumerados e organizados sequencialmente, sendo cada número relacionado na coluna "Nº do Doc." do formulário de avaliação.
- 3) As Colunas "Pontuação: NP x Quant." e as linhas "Pontuação total..." Pontuação total para concessão da GED" serão preenchidas pela CIADD, devendo portanto permanecer em branco.
- 4) As atividades de ensino e de serviço técnico pelas quais o docente recebeu remuneração extra específica, não deverão ser consideradas para efeito de concessão da GED.
- Para comprovação das atividades relativas à Produção Bibliográfica, não é necessário a anexação do trabalho completo devendo, entretanto, ser anexados cópias das páginas que identifiquem com clareza a natureza da publicação, como folha de rosto com título local e data da publicação, ficha catalográfica, sumário ou índice, resumo, indexadores, etc.
- 6) Os projetos de pesquisa ou extensão relacionados no item 8, só deverão ser objetos de avaliação se foram devidamente aprovados pelos departamentos e conselhos departamentais e, ainda, não tenham gerado produtos na forma de publicações e nem tenham sido avaliados na forma de relatórios parciais ou finais.
- 7) As atividades de qualificação "stricto sensu" desenvolvidas pelo docente com dispensa total ou parcial das atividades de ensino, serão avaliadas mediante a aprovação dos respectivos relatórios aprovados pelos orientadores e pelas instâncias competentes da UFRR, definidas na resolução 022/98 CEPE de 24/11/98.
- 8) As atividades de qualificação "lato sensu" devem ser relacionadas, para efeito de pontuação, no item "Outras Atividades/ Curso realizado".
- 9) Rubricar todas as páginas do formulário.
- 10) Os docentes que estão afastados poderão solicitar esclarecimentos adicionais através do e-mail da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação: ppgufrr@technet.com.br

Calendário de Atividades

- a) 25 a 27/09/00 Encaminhamentos dos formulários aos Departamentos para preenchimento pelos docentes;
- b) 11/10/00 Reunião da CIADD com os Diretores de Centros e Chefes de Departamento para esclarecimentos de dúvidas quanto ao preenchimento dos formulário, às 16 horas na sala dos Conselhos (Bloco II);
- c) Até 07/11/00 Encaminhamento à CIADD, dos relatórios dos docentes devidamente preenchidos e aprovados pelos respectivos Conselhos Departamentais;
- d) 13 a 24/11/00- Reuniões da CIADD (membros internos);
- e) 27 a 29 /11/00 Reuniões da CIADD com a presença do membros externos para avaliação e pontuação da GED/00;
- f) 30/11/00 Divulgação da listagem de pontuação atribuída a cada docente;
- g) 04 a 11/12/00 Recebimento de recurso impetrado por docentes, referente à pontuação obtida;
- h) 12 a13/12/00 Análise de recursos e revisão final da avaliação e
- i) 18/12/00 Divulgação da listagem final da potuação atribuída a cada docente e envio dos resultados da avaliação ao MEC/Comissão Nacional da GED

A Comissão

UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

RELATÓRIO SEMESTRAL DE ATIVIDADES

S	SEMESTRE:
Nome:	
CPF:	
Endereço Residencial:	
	E-mail:
IES:	
Curso:	
Título da Dissertação/Tese:	
y .	
Linha de Pesquisa:	
Data Início do Curso:/	Data Término do Curso:/

DESEMPENHO ACADÊMICO

(incluindo semestres anteriores)

Disciplinas Cursadas	Créd.	Carga Horária	Semestre	Conceito



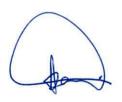
DISCIPLINAS APROVEITADAS (para DO)

Disciplina	Nº de Créd.	Carga Horária

DISCIPLINAS QUE FALTAM

Disciplina	Créd.	Carga Horária	Previsão para cursar Ano Semestre	

RESUMO	
Soma dos créditos obtidos no semestre	
Soma dos créditos anteriormente obtidos:	
Número de créditos que faltam para completar o c	urso
Previsão para defesa da Tese/Dissertação:	
Estágio atual de estudos:	



PRODUÇÃO CIENTÍFICA

Apresentação ou participação em seminários não obrigatórios do curso (incluindo os semestres anteriores)

Título/evento	Local	Data

Artigos publicados em periódicos científicos especializados com corpo editorial (incluindo os semestres anteriores)

Título do Artigo	Periódico	Vol/fascículo/págs/ano
1		
		21

